

PROCESSO 94/2019

CONCORRÊNCIA 04/2019 – PML

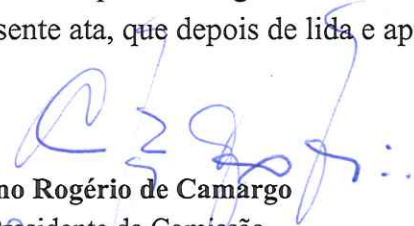
ATA 01/2019

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2019 às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação, com a finalidade precípua de proceder o recebimento e a abertura dos envelopes referentes a esta Concorrência, destinada à **Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Obras Correntes, Pavimentação, Urbanísticos e Obras Complementares e Sinalização para as Ruas: José Tomaz D'Ávila, Lauro Muniz Paes, Pedro José Silveira; Vera Cruz e Av. 1º de Maio e Rua Marcílio Dias, com fornecimento de material.** Antecedendo a abertura, o Presidente deu por exaurido o prazo estabelecido para entrega dos envelopes. Após o recebimento dos envelopes, procedeu-se o credenciamento dos Representantes presentes. Para participar do certame, apresentaram envelopes as empresas:

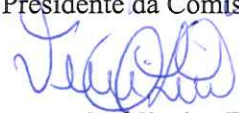
- **CONSTRUTORA BRANGER LTDA ME** (78 folhas) – representada por Dieferson Branger;
- **ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA** (55 folhas) – sem representante credenciado;
- **CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** (51 folhas) – sem representante credenciado presente;
- **AS CONSTRUTORA LTDA** (80 folhas) – sem representante credenciado presente;
- **J N MOMM CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** (63 folhas) – sem representante credenciado presente;

Consultado o CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas), denotou-se que nenhum dos participantes consta com seu nome inscrito no sistema. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitações, na pessoa do seu Presidente, expôs os procedimentos adotados para o julgamento desta Concorrência. Prosseguindo, efetuou-se a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação das Empresas participantes, conferindo-lhes numeração, submetendo-as, com simultaneidade, a rubrica pelos Membros da Comissão e disponibilizadas ao representante credenciado presente para aferição e rubrica. Em considerando a contextualização da documentação pertinente à qualificação técnica, a Comissão, com fulcro nos termos prescritos no subitem 19.2 do edital, delibera pela suspensão desta fase para, internamente, realizar a aferição da documentação apresentada e submetê-la aos responsáveis técnicos da secretaria requerente, para efeito de análise e emissão de parecer, ficando condicionada à conclusão dos trabalhos desta fase a divulgação do resultado, a ser disponibilizado no site oficial da Prefeitura do Município de Lages, para que os participantes manifestem-se, se desejarem. Colocada a palavra livre, usou dela o representante da empresa BRANGER, expondo que a empresa JN MOMM, apresentou atestado com quantidade insuficiente ao exigido na alínea “c” dos subitens 16.4, 16.5 e 16.6, do Edital; como também, pelo atestado apresentado, deixou de atender a descrição dos serviços com as especificações exigidas na alínea “a” dos itens mencionados anteriormente, pois o atestado fora apresentado em metro quadrado, sem a informação da espessura do pavimento; A empresa CONSBRITA, pelos atestados apresentados não comprova a execução do passeio em concreto, disposto

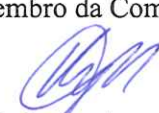
na alínea “c”, dos itens 16.4, 16.5 e 16.6 do Edital. Em ato contínuo submeteu-se os envelopes com as propostas de preços ao visto pelos Membros da Comissão e pelo Representante credenciado presente, inclusive pelo representante da empresa ENGEPLAN, não considerado credenciado em face da apresentação da declaração de credenciamento não submetida a registro em cartório, em seus fechos, pois os mesmos ficarão sob custódia e responsabilidade da Comissão. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, a ata da sessão será disponibilizada no site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Lages. Nada mais havendo a tratar-se, deu-se a sessão por encerrada lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.



**Reno Rogério de Camargo**  
Presidente da Comissão



**Vanessa de Oliveira Freitas**  
Membro da Comissão



**Henrique Roberto Arruda Meneguelli**  
Membro da Comissão



**CONSTRUTORA BRANGER**  
Dieferson Branger



**ENGEPLAN**  
Jair Osvaldo Galvão Filho (Assistente)